



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1338, de 20 de agosto de 2015.

Concede remoção a servidor do
IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000385.2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **RODRIGO VIANA BEZERRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2207806, remoção do Câmpus Avançado Bonfim para o Câmpus Boa Vista, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 1269/2015